TECOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

("Fundo")

CNPJ/ME nº 63.393.491/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

I. **Data, hora e local:** Aos 04 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede social da **WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("WNT DTVM"),** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.854.066/0001-87, sediada à Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 758 - 13°Andar, São Paulo – SP, CEP: 04542-000, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº CVM nº 20.287, de 26 de outubro 2022 ("ADMINISTRADORA" OU "WNT DTVM").

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor de 100% das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa:** Presidente: Sra. Adriana Elian; Secretário: Sr**.** Matheus Bezerra dos Santos.

IV. **Ordem do Dia:** a) a amortização de Cotas do Fundo no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser realizada até o dia 05 de novembro de 2025, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e b) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

V. **Deliberações:** Os Cotistas decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar:

(i) a amortização de Cotas do Fundo no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser realizada até o dia 05 de novembro de 2025, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e

(ii) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

VI. **Encerramento:**

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia;

(i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; e

(ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação aprovada nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

_____ _____

Adriana Elian Presidente **Matheus Bezerra dos Santos** Secretário

_____

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.